



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 26/10/2022.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA 335/2022

“TRANSFERE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (28/10/2022) PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado em alusão ao Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, sexta-feira, para a data de 1º de novembro de 2022, na terça-feira;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL